



27446735



08020.009562/2023-97



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2023/SENASP/MJSP-UFGD

PROCESSO 08020.009562/2023-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2023, CELEBRADO ENTRE O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO DO VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS, NA MODALIDADE EAD, PARA PROFISSIONAIS DO SUSP.

O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, doravante denominada **SENASP**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, portador do CPF nº 103.117.598-90, nomeado pela Portaria nº 281, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2024, Edição 44, Seção 2, página 1, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede - Brasília/DF, CEP 70297-400 e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, inscrita CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, com endereço na Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, neste ato representado pelo Reitor, **JONES DARI GOETTERT**, portador de CPF 543.811.180-49.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (26066051) tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08020.009562/2023-97 e em observância às disposições do Decreto nº 10.426, 16 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é readequação do valor total do desembolso do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2023 (26066051) e anexo Plano de Trabalho, para o desenvolvimento do curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**, ofertado na modalidade EAD, pela Universidade Federal da Grande Dourados -UFGD, para profissionais do SUSP, em razão da adição de 12 (doze) alunos extras da Polícia Federal, conforme alteração dos seguintes itens:

- 1.1.1. Descrição do item 3, que trata do Objeto do TED;
- 1.1.2. Item 6, que trata do valor do TED;
- 1.1.3. Item 7, que trata da Classificação Funcional Programática;
- 1.1.4. Item 5 do Plano de Trabalho, que trata do Valor Total;
- 1.1.5. Item 6 do Plano de Trabalho, que trata do Objeto;
- 1.1.6. Item 12 do Plano de Trabalho, que trata do Cronograma Físico-Financeiro;
- 1.1.7. Item 13 do Plano de Trabalho, que trata do Cronograma de Desembolso; e
- 1.1.8. Item 14 do Plano de Trabalho, que trata do Plano de Aplicação Consolidado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Após a assinatura do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023 e divulgação do processo seletivo para o curso, a Academia Nacional de Polícia (ANP/PF) questionou a Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Senasp, sobre a possibilidade de destinar vagas a policiais federais, mais especificamente, aos que trabalham em atividades relacionadas à temática da pós-graduação.

2.2. A ANP se propôs a custear as despesas referentes à inclusão de 12 (doze) policiais federais na pós-graduação e, após consulta à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), constatou-se que era possível a integração de mais três discentes por turma, totalizando doze alunos extras no curso de pós-graduação, com um custo total adicional de R\$ 57.988,98 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

2.3. Com o objetivo de viabilizar a participação de 12 (doze) policiais federais no curso de **Pós-Graduação, em nível de especialização, Em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e dos Povos Indígenas**, ofertado na modalidade EAD, pela Universidade Federal da Grande Dourados -UFGD, foram descentralizados pela Polícia Federal para a Senasp/MJSP o montante total de R\$ 57.988,98 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), equivalente a 12 vagas no referido curso, conforme Termo de Descentralização Interna de Crédito - DIC nº 01/2024 (27395823).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. O item 3.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 O desenvolvimento do curso de **Pós-Graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**, na modalidade EAD, para **212 (duzentos e doze)** profissionais do Susp, que, preferencialmente, atuem em unidades que prestam serviço na área de enfrentamento aos crimes ambientais e/ou de proteção dos povos indígenas. A pós-graduação será composta por 14 (quatorze) disciplinas, que totalizam 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas/aula.

3.2. O item 6.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

6.1 O valor total do Termo de Execução Descentralizada será de **R\$ 1.024.471,98 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

3.3. A tabela do Cronograma de Desembolso do item 7 do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO
Novembro/2023	339039	R\$ 627.892,20
Março/2024	339039	R\$ 57.988,98
Agosto/2024	339039	R\$ 338.590,80
Total		R\$ 1.024.471,98

3.4. O item 5.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 **R\$ 1.024.471,98 (um milhão, vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

3.5. O item 6.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

6.1 Capacitar 212 (duzentos e doze) servidores de organizações de segurança pública, vinculados direta ou indiretamente ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), por meio do Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígena, para um desempenho eficiente (célere e de qualidade) das suas atividades, por meio da aquisição/desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à promoção da segurança (preventiva e ostensiva), em atividades finalísticas e correlatas, com excelência e maturidade organizacional.

3.6. A tabela do item 12 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

METAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Meta: Planejamento, Processo Seletivo e Execução do Módulo I			
	Ação 1: Definição das equipes de trabalho e Planejamento contratação da Fundação de Apoio; Elaboração e organização dos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula e preparação do ambiente virtual de aprendizagem e da aula inaugural	R\$ 113.425,18	11/2023	04/2024
	Ação 2: Execução das disciplinas do módulo I da pós-graduação.	R\$ 535.520,00	02/2024	08/2024
	Ação 3: Elaboração dos Relatórios parciais para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada.	R\$ 4.000,00	07/2024	08/2024
Meta 2	Meta: Execução do Módulo II, Elaboração de Relatórios, Documentos Finais e Prestação de contas.			
	Ação 1: Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação.	R\$ 295.800,00	08/2024	02/2025

Ação 2: Orientação de Defesa de TCC.	R\$ 57.936,00	11/2024	03/2025
Ação 3: Produção e publicação de livros	R\$ 15.790,80	09/2024	04/2025
Ação 4: Emissão de Certificados ou declaração equivalente dos alunos concludentes.	R\$ 1.000,00	03/2025	05/2025
Ação 5: Elaboração dos Relatórios Finais para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada.	R\$ 1.000,00	03/2025	07/2025

3.7. A tabela do item 13 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE
Novembro/2023	339039	R\$ 627.892,20
Março/2024	339039	R\$ 57.988,98
Agosto/2024	339039	R\$ 338.590,80
Total		R\$ 1.024.471,98

3.8. A tabela do item 14.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

RECEITAS	
A - Total de Receitas	R\$ 1.024.471,98
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Fundação de Apoio	R\$ 110.530,18
Bolsa - Coordenação-Geral e Acadêmica	R\$ 149.400,00
Bolsa - Docente, Tutores, Apoio	R\$ 593.200,00
Bolsa TCC	R\$ 57.936,00
Bolsa Apoio Técnico	R\$ 2.895,00
Bolsa - Técnico-Pedagógica	R\$ 33.600,00
Editoração, Diagramação, Normalização de textos, produção e publicação de livros	R\$ 15.790,80
Tradutores, palestrantes	R\$ 55.120,00
Certificados e relatórios	R\$ 6.000,00
B - Total de Despesas	R\$ 1.024.471,98

3.9. A tabela do item 14.2 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$ 913.941,80
339039	SIM	R\$ 110.530,18
Total		R\$ 1.024.471,98

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4.2. As demais condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2023 (26066051) e anexo Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

5. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

[assinado eletronicamente]

JONES DARI GOETTERT

Professor e Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados
Responsável pela Unidade Descentralizadora

6. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

[assinado eletronicamente]

MÁRIO LUIZ SARRUBBOSecretário Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 17:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 05/04/2024, às 18:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27446735** e o código CRC **F917B83F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.